



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 NÚMERO DO PROCESSO: Processo licitatório nº 56/2025.

1.2 OBJETO:

Contratação de Horas de Serviço de Caminhão Caçamba Basculante com capacidade de carga mínima de 6 toneladas. A contratada será responsável pelo fornecimento de combustível, lubrificante, operador habilitado, além da manutenção preventiva e corretiva do veículo. Os veículos deverão possuir horímetro aferido e em perfeito funcionamento. Todos os encargos trabalhistas e previdenciários correrão por conta da contratada.

2. DESIGNAÇÃO DA EQUIPE DE ELABORAÇÃO

SERVIDOR: Tarcisio da Rosa / Secretário Municipal de Administração Planejamento e Finanças

SERVIDOR: Bruno de Campos / Departamento de Urbanismo

3. NORMAS E DIRETRIZES QUE BASEIAM ESTE ETP

Aplicam-se à contratação proposta os seguintes marcos normativos:

Aplica-se a este ETP o Decreto nº. **707, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024**, que disciplina sobre o procedimento e critérios de julgamento de menor preço e maior desconto, e dá outras providências”

Aplica-se a este ETP a nova lei de licitações 14.133 de DE 1º DE ABRIL DE 2021 que disciplina sobre o estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”

4. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE E JUSTIFICATIVA

O Município de Salto do Lontra, localizado no sudoeste do Paraná, possui uma malha viária significativa, composta por extensas áreas rurais e perímetro urbano em constante desenvolvimento. A conservação, manutenção e melhoria dessas vias dependem diretamente da execução de serviços de transporte de materiais como cascalho, terra, entulhos, galhos, restos de podas e demais insumos utilizados em obras e serviços urbanos e rurais.

Contudo, a estrutura operacional da Administração Municipal, notadamente sua frota de caminhões caçamba, não é suficiente para suprir, com eficiência e regularidade, todas as demandas oriundas das secretarias envolvidas, especialmente da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Viação. Ademais, a aquisição de veículos próprios implicaria em alto investimento inicial e custos recorrentes com manutenção, combustível,



seguros, reposição de peças e contratação de motoristas, onerando significativamente os cofres públicos e aumentando a rigidez orçamentária do Município.

Considerando que a necessidade de caminhões caçamba ocorre de forma pontual e variável, conforme a programação de obras, eventos climáticos e sazonalidades, torna-se mais vantajoso economicamente e operacionalmente a contratação de empresa especializada para o fornecimento de horas de serviço de caminhão caçamba basculante. A empresa contratada será responsável pelo fornecimento do veículo devidamente licenciado e em condições de operação, incluindo combustível, lubrificantes, operador habilitado, além da realização de toda a manutenção preventiva e corretiva. Caberá ainda à contratada providenciar a imediata substituição do equipamento em caso de falhas ou imprevistos, sem prejuízo à continuidade dos serviços.

A contratação desses serviços, por meio de processo licitatório, permitirá à Administração Municipal atender com agilidade às demandas das diversas frentes de trabalho, mantendo a regularidade e qualidade na execução dos serviços públicos essenciais. Essa medida também contribui para a economicidade, eficiência e flexibilidade na gestão dos recursos públicos, ao evitar investimentos permanentes em frota própria para demandas que são, muitas vezes, sazonais.

Portanto, justifica-se plenamente a contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de transporte por caminhão caçamba, de forma a garantir o suporte necessário às ações da Administração Pública, promovendo o bem-estar da população e a melhoria contínua da infraestrutura municipal.

5. ÁREA REQUISITANTE

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Secretaria municipal de administração planejamento e finanças	Tarciso da Rosa
Departamento de Urbanismo	Bruno de Campos

6. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

☐ **Horas de Serviço de Caminhão Caçamba Basculante:** A contratação será realizada com base nas horas de serviço de um caminhão caçamba basculante, cuja capacidade mínima deve ser de 6 toneladas.

☐ **Inclusões nos Serviços:** O valor contratual deverá abranger os seguintes itens:

- Fornecimento de combustível e lubrificante necessários para a operação do veículo;
- Disponibilidade de um operador habilitado, com toda a documentação em conformidade com a legislação vigente;
- Realização de manutenção preventiva e corretiva do caminhão;
- Inclusão de todos os encargos trabalhistas, previdenciários e fiscais pertinentes;



- O veículo deve estar equipado com um horímetro em pleno funcionamento, permitindo o controle preciso das horas trabalhadas.

□ **Manutenção e Substituição de Veículo:** Em caso de falha mecânica, a contratada deverá efetuar o reparo no prazo máximo de 24 horas. Caso esse prazo não seja respeitado, a empresa deverá providenciar a substituição do veículo por outro que atenda às mesmas especificações.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

Para a contratação de empresa especializada no município de Salto do Lontra, foi realizado um levantamento de mercado com fornecedores locais e prestadores de serviço. Este levantamento teve como objetivo identificar a disponibilidade de empresas aptas a atender ao objeto da presente contratação, garantindo ampla competitividade e transparência no processo.

De acordo com a pesquisa realizada:

Foram identificados no mercado local pelo menos três fornecedores com capacidade técnica e operacional para realizar os serviços. Esses fornecedores possuem os equipamentos adequados e a experiência necessária para a execução do serviço.

Os fornecedores locais demonstraram capacidade técnica comprovada, apresentando atestados de capacidade técnica emitidos por entes públicos e empresas privadas, além de possuírem os veículos e equipamentos apropriados para o transporte de máquinas pesadas.

A existência de pelo menos três fornecedores aptos a participar do processo licitatório localmente já indica uma competitividade saudável. No entanto, considerando que a licitação será realizada em formato eletrônico, espera-se atrair uma gama ainda maior de fornecedores, ampliando as possibilidades de contratação e potencialmente reduzindo os custos.

O formato eletrônico da licitação facilita a participação de fornecedores de outras regiões, aumentando ainda mais a competitividade e a transparência do processo. Este formato também assegura uma maior abrangência na divulgação do edital, possibilitando que mais empresas se candidatem.

O levantamento de mercado confirma a viabilidade e a competitividade da contratação, garantindo que o município de Salto do Lontra possa selecionar a melhor proposta em termos de qualidade e custo-benefício. Além disso, a ampla participação de fornecedores assegura que o processo licitatório será conduzido de forma justa e transparente, beneficiando o interesse público.

Com base no levantamento de mercado realizado, verifica-se que existem pelo menos três fornecedores locais aptos a participar da licitação no município de Salto do Lontra. A realização do certame em formato eletrônico deverá atrair ainda mais fornecedores, ampliando a competitividade e assegurando a seleção da melhor proposta



para atender às necessidades do município. Esse cenário promove um ambiente favorável à contratação, garantindo eficiência, economia e qualidade na prestação do serviço.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

Para atender à necessidade de serviços de caminhão caçamba no município de Salto do Lontra, a administração optou pela contratação de uma empresa especializada que possua a capacidade técnica, os equipamentos adequados e a experiência necessária para realizar este serviço de forma eficiente e segura. A solução escolhida envolve vários elementos essenciais para garantir que a contratação produza os resultados pretendidos pela administração municipal.

Primeiramente, a seleção da empresa será baseada em requisitos de capacitação, exigindo que a empresa apresente atestados de capacidade técnica emitidos por entes públicos ou empresas privadas, comprovando experiência em serviços similares, especialmente no serviço de caminhão caçamba 6ton. Além disso, a empresa deve possuir caminhões caçamba adequados e outros veículos de transporte apropriados, com capacidade para suportar cargas pesadas, devidamente certificados e em conformidade com as normas de segurança.

O processo licitatório será realizado em formato eletrônico, permitindo uma maior abrangência na divulgação do edital e facilitando a participação de fornecedores de outras regiões, o que aumentará a competitividade e a transparência do processo. A seleção será baseada em critérios técnicos e econômicos, priorizando a capacidade técnica, a experiência comprovada, a qualidade dos equipamentos e o custo-benefício das propostas apresentadas.

O contrato de prestação de serviços deverá especificar os termos e condições para a execução do serviço, incluindo prazos, responsabilidades, penalidades por descumprimento e condições de pagamento. A empresa contratada deve apresentar apólices de seguro de responsabilidade civil e de transporte intermunicipal, garantindo cobertura para danos materiais e pessoais decorrentes do serviço, assegurando a proteção do patrimônio público.

A administração municipal realizará o acompanhamento contínuo dos serviços prestados, garantindo que sejam executados conforme especificado no contrato. A empresa contratada deverá fornecer relatórios periódicos sobre as atividades realizadas, incluindo informações sobre manutenção preventiva dos veículos e eventuais incidentes ocorridos.

Para assegurar a qualidade do serviço, a administração realizará avaliações regulares do desempenho da empresa contratada, com base em indicadores de qualidade e eficiência dos serviços prestados. O feedback será utilizado para promover melhorias contínuas no serviço, garantindo que as necessidades do município sejam sempre atendidas de forma satisfatória.



Os resultados pretendidos com esta contratação incluem a garantia de eficiência operacional, permitindo que as obras e serviços de infraestrutura sejam realizados dentro dos prazos estabelecidos; a segurança e proteção do patrimônio público, minimizando riscos de danos aos equipamentos; a economia e otimização de recursos, proporcionando uma gestão mais eficiente e econômica dos serviços públicos; a capacidade de resposta rápida a demandas emergenciais, assegurando que o município possa responder prontamente a situações de emergência; e a satisfação da comunidade, promovendo a melhoria contínua da qualidade dos serviços prestados.

Em conclusão, a solução escolhida para a contratação do serviço de caminhão caçamba pesadas envolve a seleção de uma empresa especializada através de um processo licitatório eletrônico, que garantirá competitividade, transparência e a escolha da melhor proposta. A decisão de contratar por trecho em vez de por quilômetro percorrido é estratégica para minimizar custos e incentivar a participação de fornecedores. A implementação desta solução assegura que o município de Salto do Lontra possa realizar suas operações de infraestrutura de maneira eficiente, segura e econômica, atendendo aos interesses públicos e promovendo o desenvolvimento sustentável da comunidade.

9. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS

A estimativa de horas de serviço de caminhão caçamba basculante é de 1.000 horas. Esta estimativa foi calculada com base nas demandas de transporte de materiais, recuperação de estradas e outras necessidades operacionais do município de Salto do Lontra. O valor inclui a totalidade do serviço durante o período contratado, assegurando que todas as demandas do município sejam atendidas.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Considerando a pesquisa de preços e orçamentos realizados, a metodologia de cálculo utilizada para obtenção do valor de referência unitário foi a média ponderada dos valores unitários apresentados nos itens da solução.

Realizou-se análise crítica dos preços coletados, verificando a razoabilidade da aferição do preço médio, com a desconsideração dos preços inexequíveis ou excessivamente elevados.

Com base em levantamento de mercado e orçamentos realizados, o valor estimado para a contratação é de R\$ 100.000,00, contemplando todas as despesas necessárias para a prestação do serviço, incluindo combustível, lubrificantes, manutenção do veículo, e encargos trabalhistas e previdenciários.

11. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

A presente contratação será dividida em itens unitários com vistas a estimular a competitividade com potencial de impacto na redução do preço final de cada item em atendimento ao princípio da competitividade e



economicidade.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para esta solução, não há contratações que guardam relação/afinidade/dependência com o objeto da compra/contratação pretendida, sejam elas já realizadas ou contratações futuras.

13. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

O Município de Salto do Lontra/PR encontra-se atualmente em processo de elaboração do Plano Anual de Contratação (PAC), que, embora não tenha sido concluído até a presente data, direcionará de maneira consistente a futura aquisição para atender plenamente às demandas destacadas anteriormente.

14. RESULTADOS PRETENDIDOS

- Atendimento eficiente às demandas de transporte: Garantir que o município tenha à disposição um caminhão caçamba para suprir as necessidades de transporte de materiais, tanto em áreas urbanas quanto rurais.
- Otimização de recursos públicos: Evitar a aquisição de veículos próprios, eliminando os altos custos associados à compra e manutenção de frota própria.
- Garantia de continuidade dos serviços: Substituição imediata do veículo em caso de avaria, assegurando que os serviços não sejam interrompidos.
- Execução econômica e transparente: Contratação com custos previamente definidos, sem surpresas ou acréscimos posteriores, garantindo previsibilidade e controle de gastos públicos.

15. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS

Para esta solução não há necessidade de ajustes nas instalações do órgão ou fornecimento de serviço adicional para que a contratação surta seus efeitos.

16. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Dada a natureza do objeto que se pretende adquirir, não se verificam impactos ambientais relevantes, sendo necessário tão somente que a licitante atenda aos critérios dos órgãos fiscalizadores e à política de sustentabilidade ambiental já abordados no tópico 6 deste ETP.



17. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

Esta equipe de planejamento (ou este servidor) declara VIÁVEL esta contratação com base neste Estudo Técnico Preliminar.

ASSINATURAS:

Tarcisio da Rosa

Secretário Municipal de Administração Planejamento Finanças

Bruno de Campos

Departamento de Urbanismo